Educandário São Vicente de Paulo

Edíficio Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5 728 - CEAS n.o 5 068/85 - CAR n.o 1 392 - Cartorio de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
TIPO DE CONCESSÃO:	TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO:	005/2019
DATA DA VIGÊNCIA:	01 DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO:	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ e FONE:	50 058 049/0001-73 - (15) 3531-1223
ENDEREÇO / CEP:	RUA SÃO PEDRO Nº 133 - 18.460-009
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	JEFFERSON APPARECIDA BARBIOTT DE ALMEIDA

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF MÊS	Nº DO DOC DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
Municipal		109.019.460	R$ 21.940,00		
				RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R$ 0,12
				SALDO DO MÊS ANTERIOR	R$ 4.957,81
				RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	
				TOTAL	R$ 4.957,93

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
01/02/2021		FGTS 8% COMPETÊNCIA 01/2021		Municipal	R$ 1.540,48
01/02/2021		INSS COMPETÊNCIA 01/2021		Municipal	R$ 1.732,28
01/02/2021		IRRF COMPETÊNCIA 01/2021		Municipal	R$ 195,64
01/02/2021		PIS COMPETÊNCIA 01/2021		Municipal	R$ 221,50
01/02/2021		IRRF COMPETÊNCIA 01/2021		Municipal	R$ 147,74
26/02/2021		TAXA SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		Municipal	R$ 37,40
				Municipal	
				Municipal	
					R$ 3.875,04
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	R$ 1.082,89
				SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	R$ -

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Data 05 de Março 2021

Jefferson Apparecida Barbiott de Almeida
Presidente

Dimair Vicente
1º Tesoureiro

08/07/21